



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 901/2024

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**.

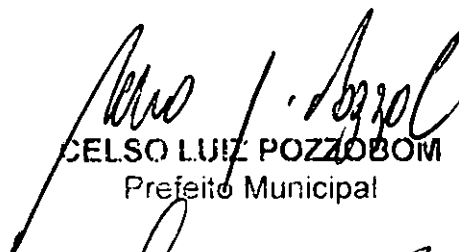
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

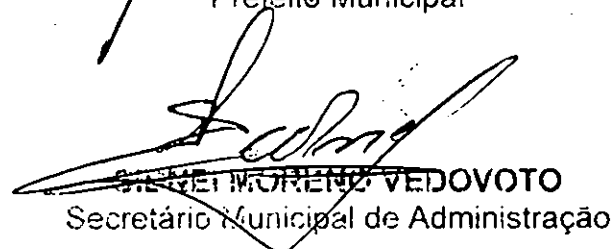
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAMELOTI LOPES**, matrícula 901401, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.202.294-3-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 051.837.099-20, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de julho de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 5467/2024, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SILVEIRA MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 251 abril 120 24
DE N.º 13.005
UMWARAMA 251 04 20 24
Diniz
DIRETOR DE ATOS DELEGADOS